



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º25/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de dezembro de 2015 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015 – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º188/2015 sobre o assunto: “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016” - para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 – Análise de propostas- para deliberação;** -----

----- **PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos**

arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 – Análise de propostas - **para deliberação;** -----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 – Análise de propostas - **para deliberação;** -----

-----PONTO 6 – Documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 – **para deliberação;** -----

-----PONTO 7 – Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei - **para deliberação;** -----

-----PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 190/2015 sobre o assunto: “Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia” – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 9 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para execução do Boletim Informativo do Município de Vila de Rei - **para deliberação;** --

-----PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 191-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de novembro de 2015.” – **para conhecimento;** -----

-----PONTO 11 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 449-2015 sobre o assunto: “Plano de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o Ano de 2016” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Canoagem” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 13 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

Estratégica n.º 441-2015 sobre o assunto: “Calendarização Eventos Municipais” - **para deliberação;**-----

-----PONTO 14 – Ofício do Município de Vila de Rei sobre o assunto: “ Participação no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste” - **para conhecimento;**-----

-----PONTO 15 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: “Pedido de apoio - Aquisição de ambulância - **para deliberação;**-----

-----PONTO 16 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 444-2015 sobre o assunto: “Proposta: Concurso de Arte Digital”– **para deliberação;**-----

-----PONTO 17 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 443-2015 sobre o assunto: “Proposta: Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia”– **para deliberação;**-----

-----PONTO 18 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 448-2015 sobre o assunto: “ Cronograma das Reuniões de Câmara ano de 2016 - Assuntos para serem presentes à Reunião de Câmara / Assembleia Municipal – Elaboração da Ordem do Dia”- **para deliberação;**-----

-----PONTO 19 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 454-2015 sobre o assunto: “Normas de participação do Desfile de Carnaval – 2016” - **para deliberação;**-----

-----PONTO 20 – Informação do Gabinete de Informática n.º 10-2015 sobre o assunto: “Resultados do índice de Transparência Municipal ”– **para conhecimento;**-----

-----PONTO 21 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação

Estratégica n.º 460-2015 sobre o assunto: “ Ação Social Escolar - Jardim de Infância e 1.º Ciclo - Ano Letivo 2015/2016” - **para deliberação;** -----

-----PONTO 22 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – **para deliberação;** -----

-----PONTO 23 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2016 - **para deliberação.** --

-----PONTO 24 - Mapa de pessoal para 2016 do Município de Vila de Rei - **para deliberação.** -----

-----PONTO 25 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Vila de Rei - **para deliberação.** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

-----PONTO 1 – 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015 – **para deliberação.** -----

-----Foram presentes ao Executivo camarário os documentos respeitantes à 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015. -----

-----O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Sr. Presidente Ricardo Aires e pelo Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe da Divisão Financeira, de Património e Ambiente. -----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (duas) abstenções, a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2015. -----

-----A 4ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços e anulações no



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

valor de € 127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos euros) e € 263.000,00, (duzentos e sessenta e três mil euros) respetivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros) e € 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos euros) respetivamente. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º188/2015 sobre o assunto: “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016” - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Informação n.º188/2015.**-----

-----**Data:03/12/2015**-----

-----**Assunto: “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016”–**-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, “O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros fatores que devam ser ponderados”-----

-----A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 0,33% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação). -----

-----Desta forma, apresenta-se em anexo, o referido Regulamento e a Tabela de Taxas,

Tarifas, Preços e Licenças para o ano de 2016. -----

-----Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) e da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), solicita-se a apresentação dos documentos em anexo às Ex.^{mas} Câmara Municipal e Assembleia Municipal para aprovação e a sua publicitação nos locais públicos de costume. -----

-----À consideração Superior,” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2016. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os documentos em condições de ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 – Análise de propostas- para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação nº 194/2015** -----

-----Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1698, de 01.12.2015, proposta para contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 às seguintes instituições bancárias: -----

----- Caixa Geral de Depósitos; -----

----- Millennium BCP; -----

----- Crédito Agrícola; -----

----- Montepio Geral; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

----- Novo Banco.-----

-----Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes:-----

----- Crédito Agrícola;-----

----- Novo Banco;-----

----- Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.-----

-----O empréstimo destina-se a financiar as seguintes empreitadas:-----

Empreitadas	Orçamento com IVA	Valor do empréstimo
Pavimentação da ER 348 entre Palhota e cruzamento para a Ladeira	117.045,20 €	105.000,00 €
Pavimentação da ER 348 entre cruzamento para a Ladeira e Amêndoa	61.872,20 €	55.000,00 €
Reabilitação da estrada de ligação entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, com ligação ao Monte Novo	68.900,00 €	62.000,00 €
Alargamento e beneficiação da estrada de ligação entre Macieira e Vilar	68.529,00 €	61.000,00 €
Reabilitação e beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal	140.980,00 €	126.000,00 €
Total do empréstimo “Rede Viária 2015”		409.000,00 €

-----Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas. -----

----- Desta forma, a análise às propostas é a seguinte:-----

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

-----Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

-----Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo. -- -----

-----Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 409.000,00, é bastante inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação.” -----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Rede Viária 2015 até € 409.000,00 (quatrocentos e nove mil euros).-----

-----**PONTO 4 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 – Análise de propostas - para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação nº 196/2015** -----

-----Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1700, de 01.12.2015, proposta para contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a “Beneficiação de diversos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

arruamentos no concelho de Vila de Rei” até € 90.000,00 às seguintes instituições bancárias:-

----- Caixa Geral de Depósitos;-----

----- Millennium BCP;-----

----- Crédito Agrícola;-----

----- Montepio Geral;-----

----- Novo Banco.-----

-----Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes:-----

----- Crédito Agrícola;-----

----- Novo Banco;-----

----- Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.-----

-----O empréstimo destina-se a financiar a empreitada “Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei”.-----

-----Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas.-----

-----Desta forma, a análise às propostas é a seguinte:-----

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

-----Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

-----Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo.-- -----

-----Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 90.000,00, é bastante inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação.” -----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Beneficiação de diversos arruamentos no concelho de Vila de Rei até € 90.000,00 (noventa mil euros).-----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 – Análise de propostas - para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Informação nº 195/2015** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

----- Foi solicitado, através dos ofícios circulares nº 1699, de 01.12.2015, proposta para contratação de um empréstimo bancário a longo prazo para a “Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal” até € 100.000,00 às seguintes instituições bancárias: -----

----- - Caixa Geral de Depósitos;-----

----- - Millennium BCP;-----

----- - Crédito Agrícola;-----

----- - Montepio Geral;-----

----- - Novo Banco.-----

----- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apresentaram proposta, pela ordem de entrada, os seguintes concorrentes:-----

----- - Crédito Agrícola;-----

----- - Novo Banco;-----

----- - Caixa Geral de Depósitos.-----

----- Não concorreram o Millennium BCP e o Montepio Geral.-----

----- O empréstimo destina-se a financiar a empreitada “Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal”.-----

----- Analisando as propostas recebidas, verificou-se que o Crédito Agrícola e o Novo Banco apresentam como taxa de juro de base a euribor a doze meses, enquanto que o Município tinha exigido uma taxa euribor a seis meses, sendo por essa razão as propostas excluídas. -----

----- Desta forma, a análise às propostas é a seguinte:-----

Banco	Spread	Comissões
Crédito Agrícola	EXCLUIDO	EXCLUIDO

Novo Banco	EXCLUIDO	EXCLUIDO
Caixa Geral de Depósitos	1,59%	Processamento: € 4,00/prestação

-----Analisando o spread e as comissões cobradas, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, em anexo, que justifica a possibilidade de contração deste empréstimo visto que cumpre o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 30/11/2015 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

-----Por outro lado, como o Município cumpre o nº 1 do referido artigo 52º, também tem de cumprir o nº 3, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, o que se verifica, conforme anexo. -- -----

-----Desta forma, o empréstimo a contrair no montante de € 100.000,00, é bastante inferior aos limites máximos acima referidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação.” -----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos para a contração de um empréstimo bancário a longo prazo para a Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal até € 100.000,00 (cem mil euros). -----

-----**PONTO 6 – Documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015 – para deliberação.** -----

-----Foram presentes ao Executivo camarário os documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

-----O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Sr. Presidente Ricardo Aires e pelo Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.-----

-----A Câmara Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas do 1º Semestre do ano financeiro de 2015, do Parecer do Revisor Oficial de Contas e da Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Vila de Rei, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (duas) abstenções.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar os documentos em condições de ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 7 – Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei - para deliberação.**-----

-----Foi presente ao Executivo camarário a Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei-----

-----Após análise do documento supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Nova Norma de Controlo Interno do Município de Vila de Rei.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o documento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 190/2015 sobre o assunto: “Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada - Pedido de Autorização Prévia” – para conhecimento.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Pedido de Autorização Prévia para o

Fornecimento de Luminárias LED para a Iluminação Pública de Fundada, no montante de 17.958,00€ anual durante cinco anos 2016-2020.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o documento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 9 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para execução do Boletim Informativo do Município de Vila de Rei - para deliberação.--**

-----Foi presente ao Executivo Camarário o pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para a execução gráfica do Boletim Informativo do Município de Vila de Rei para o ano de 2016. Após análise do documento, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o pedido no valor de 9.000,00€ (nove mil euros) acrescido de IVA.-----

-----**PONTO 10 - Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 191-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de novembro de 2015.” – para conhecimento.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de novembro de 2015.-----

-----**PONTO 11 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 449-2015 sobre o assunto: “Plano de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o Ano de 2016” – para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta-----**

-----Dando continuidade à Política Cultural do Município de Vila de Rei, a presente proposta de plano de atividades para o ano de 2016 consta de um contínuo dinamismo com um diversificado conjunto de iniciativas que, cada uma no seu próprio contexto e na sua própria singularidade, procuram dar resposta aos objetivos propostos pelos Museus do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

Município de Vila de Rei - Museu Municipal, Museu de Geodesia, Museu do Fogo e da Resina, Museu da Escola da Fundada e Núcleo Museológico da “Antiga Cadeia” no âmbito das suas funções, sejam de investigação, recolha, conservação, divulgação do Património e dos seus espaços, oferecendo a toda a comunidade, em particular aos jovens, novas e diferentes oportunidades de educação e formação. -----

-----Face ao exposto, proponho a aprovação do Plano de atividades dos Museus do Município de Vila de Rei e respetivos cronogramas os quais se juntam em anexo para análise. -----

-----À consideração superior,” -----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a Proposta de Plano de Atividades dos Museus do Município de Vila de Rei para o ano de 2016. -----

-----**PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Canoagem” – para deliberação.** -----

-----Após análise da proposta acima mencionada, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro no montante de 1.537,50€ (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) à Federação Portuguesa de Canoagem. -----

-----**PONTO 13 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 441-2015 sobre o assunto: “Calendarização Eventos Municipais” - para deliberação.** -----

-----Após análise da informação acima mencionada, a Câmara aprovou por unanimidade, a Calendarização de Eventos Municipais para o ano de 2016. -----

-----**PONTO 14 – Ofício do Município de Vila de Rei sobre o assunto: “ Participação no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste” - para**

conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício do Município de Vila de Rei enviado à Exm.^a Diretora Regional da Administração da Região Hidrográfica do Rejo e Oeste sobre o assunto: “ Participação no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste. -- -----

-----Solicitou intervenção o Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo referindo que o Vale da Ribeira de Codes é de grande valor ecológico e riqueza paisagística, e que, na estrada Vila de Rei-Abrantes, perto da Ribeira de Codes, há uma encosta com alguns hectares completamente nua, que foi desbastada no entanto refere que reconhece que esta não é uma competência da Câmara, no entanto sugere que seja feito um plano de gestão sustentável sobre os solos na área do Vale da Ribeira de Codes, referiu que gostaria que todo o Executivo Camarário tomasse uma posição sobre o desbaste que se fez junto à Ribeira de Codes, mencionando que “devemos defender aquilo que são os interesses do Município” -----

-----O Sr. Presidente Ricardo Aires interveio dizendo que será enviado ofício ao Ministério do Ambiente com a posição apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Jerónimo sobre o desbaste no Vale da Ribeira de Codes, do qual lhe será dado conhecimento. -----

-----O Vereador Luís Miguel Jerónimo salientou que fique também mencionada com alguma tristeza que os restantes elementos do executivo do PSD não partilham da sua opinião. -----

-----O Vice-Presidente Paulo César salientou que a sua opinião já é conhecida, não tem nada contra a plantação de eucaliptos, mas sim tem contra as pessoas que tem propriedades e que deixam que a regeneração natural aconteça e não dão qualquer contributo para a gestão sustentável da floresta, não vê qualquer problema na plantação de eucaliptos, pinheiros, sobreiros, castanheiros desde que essas plantações não coloquem em causa a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

sustentabilidade do ecossistema. Não vê problema nenhum que o Ministério do Ambiente se pronuncie sobre os trabalhos lá realizados, pois é da competência deles, pois crê que o Ministério do Ambiente passa naquela estrada e vê o que foi ali feito, e que deve de ser esta entidade a fazer a fiscalização se a exploração florestal corresponde ao que foi licenciado, no entanto salienta que é contra as surribas ou remoção do cobertura vegetal, no entanto tomara que houvesse mais exploração florestal, pois prefere uma zona de eucalipto do que uma zona ao abandono, considera no entanto ser um assunto pertinente. -----

-----**PONTO 15 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: “Pedido de apoio - Aquisição de ambulância - para deliberação.** -----

-----Após análise do ofício acima mencionado, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei para aquisição de ambulância.-----

-----**PONTO 16 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 444-2015 sobre o assunto: “Proposta: Concurso de Arte Digital”– para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta** -----

-----A arte digital é a arte que usa a tecnologia digital na forma de processo (meio) e/ou produto (resultado). -----

-----A Rede de Bibliotecas de Vila de Rei - BMJCP/BE.EBS do Centro de Portugal pretende levar a efeito um concurso para apresentação de trabalhos de qualidade realizados com tecnologia digital. -----

-----Este concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e a arte, na área do desenho digital.Com vista à sua divulgação no espaço escolar e comunidade em geral. -----

-----Assim, e à semelhança de anos anteriores, vimos propor a realização do Concurso de Arte Digital apresentando-se em anexo as suas respetivas normas. -----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a realização do Concurso de Arte Digital e as respetivas normas.-----

-----**PONTO 17 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 443-2015 sobre o assunto: “Proposta: Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia”– para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta**-----

-----À semelhança de anos anteriores, pretende realizar-se pelo 10.º ano consecutivo o Concurso de Pintura e Desenho, este ano subordinado ao tema **“Diálogos Intergeracionais”**. -----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses como de cidadãos anónimos que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho. -----

-----Pretende-se também com o Concurso de Pintura e Desenho de Vila de Rei a promoção e divulgação do concelho, na difusão das suas potencialidades turísticas, culturais, etnográficas, etc, o que se tem verificado em larga medida. -----

-----Assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas.-----

-----À consideração superior,-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

-----Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a realização do Concurso de Pintura e Desenho Padre João Maia e respetivas normas.-----

-----**PONTO 18 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 448-2015 sobre o assunto: “ Cronograma das Reuniões de Câmara ano de 2016 - Assuntos para serem presentes à Reunião de Câmara / Assembleia Municipal – Elaboração da Ordem do Dia”- para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta**-----

-----De forma a poderem ser cumpridos todos os prazos legais, todos os assuntos que devam ser presentes às Reuniões de Câmara devem para tal ser entregues na Secretaria Geral.-----

-----De acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Vila de Rei informa-se que as Reuniões de Câmara ocorrem nas 1.^{as} e 3.^{as} terças-feiras de cada mês pelas 10.00h.-----

-----A **Ordem do Dia** é entregue a todos os membros do órgão com antecedência mínima dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação para consulta e análise, nos termos do n.º2 do artigo 53.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, todos os serviços devem providenciar a entrega dos documentos devidamente assinados e com respetivo despacho até às **14.00h das quintas-feiras, que antecedem a respetiva reunião;** (ver cronograma em anexo).-----

-----Ainda neste âmbito, encontra-se disponível uma pasta no “público” Reuniões de Câmara 2016, sempre identificada por reunião específica, onde devem ser colocados os vários assuntos: informações, propostas, despachos que, tenham deferimento para serem

presentes a Reunião de Câmara / Assembleia Municipal, **todos os documentos devem ser colocados em PDF e Word mesmo sem as assinaturas e despachos (maior facilidade de pesquisa via informática pela Câmara e Assembleia Municipal).** -----

-----A presente informação, tem como objetivo uma melhor eficácia do serviço, com o intuito de prestar um serviço mais cuidado, responsável e organizado. -----

-----Junta-se em anexo o **cronograma para o ano de 2016**, o qual está disponível na pasta “público” para consulta, em Reuniões de Câmara / Cronograma 2016. O mesmo não contempla as possíveis reuniões extraordinárias, as quais serão posteriormente divulgadas em data oportuna. -----

-----As Sessões da Assembleia Municipal Ordinárias têm lugar, de acordo com o n.º1, do art.º27 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos meses de fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro.-----

----- Os documentos a serem apreciados pela Assembleia Municipal transitam das Reuniões de Câmara Ordinárias ou Extraordinárias. -----

-----Assim, as datas das Sessões da Assembleia Municipal serão comunicadas aos diversos serviços, em data oportuna.

-----À consideração superior, a divulgação do documento junto dos responsáveis das respetivas divisões para um cumprimento mais cuidado e dos membros do executivo para deliberação do Cronograma para o ano de 2016.” -----

-----Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou por unanimidade o Cronograma para o ano de 2016 e a divulgação do documento junto dos responsáveis das respetivas divisões para um cumprimento mais cuidado. -----

-----**PONTO 19 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 454-2015 sobre o assunto: “Normas de participação do Desfile de Carnaval – 2016” - para deliberação;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**“Proposta**-----

-----Tendo este Município a intenção de proporcionar aos seus munícipes melhores condições de vida, pretende-se ainda que também tenham acesso a outros valores recreativos, culturais e desportivos.-----

----- Desta forma, este Município em parceria com o CLDS 3G irá promover um Desfile de Carnaval em Vila de Rei no próximo dia 7 de Fevereiro, designado por **“Desfile de Carnaval de Vila de Rei – 2016”**, oferecendo a todos verdadeiros momentos de lazer e boa disposição, apostando assim na recuperação de uma tradição há muito perdida no tempo e recuperada somente este ano.-----

----- Neste sentido, e por forma a potenciar a participação no evento, tal como na edição de 2015, julga-se ser da máxima importância que o Município apoie monetariamente este evento, no que diz respeito aos prémios de participação, bem como nos prémios para as três categorias vencedoras. Desta forma, seguem em anexo as normas de participação da iniciativa, bem como a definição do júri, elaborado pelo Município e pelo CLDS 3G.-----

----- À consideração superior, “-----

----- Após análise dos documentos, a Câmara aprovou por unanimidade a realização do Desfile de Carnaval e as respetivas normas de participação.-----

-----**PONTO 20 – Informação do Gabinete de Informática n.º 10-2015 sobre o assunto: “Resultados do índice de Transparência Municipal” – para conhecimento.**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos resultados do índice de Transparência Municipal.-----

-----O Vice-presidente Paulo César, agradeceu aos membros do Partido Socialista o

contributo que deram para a posição alcançada pelo Município de Vila de Rei no Índice de Transparência Municipal, salientando que Vila de Rei ocupou o 17º lugar e não o 15º lugar porque o Partido Socialista não forneceu os dados que lhes foram solicitados, nomeadamente as notas biográficas e as declarações patrimoniais.-----

-----Em jeito de resposta o Vereador Luís Miguel Jerónimo, falou da pertinência da publicação dos documentos solicitados referindo que, a publicação da declaração patrimonial, embora não se opusesse, não é prioritária visto que está salvaguardada a transparência tendo em conta que esta se encontra presente no Tribunal Constitucional. Por outro lado, no que toca à nota biográfica quando qualquer cidadão é eleito para um cargo político as pessoas não têm que saber o percurso que cada um fez, razão pela qual a entregou e considera importantíssimo a publicação da mesma.-----

-----Ainda no decorrer da intervenção,o Vice- Presidente Paulo César Luís referiu que o Partido Socialista não sabia o que era o Índice de Transparência Municipal e que quando toca a dar documentos pessoais recusaram-se a dar porque isso ia contribuir para o melhoramento da prestação do Município. -----

-----Dirigindo-se ainda ao Vereador Carlos Garcia (PS), que não entregou a sua nota biográfica nem a declaração patrimonial, Paulo César Luís afirmou que “a sua atitude só mostra que tem alguma coisa a esconder”. -----

-----O Vereador Luís Miguel Jerónimo salientou que no que se refere à nota biográfica que não foi entregue pelo vereador Carlos Garcia (PS) já mostrou a sua discordância em “sede própria”. -----

-----O Presidente Ricardo Aires em jeito de resumo lembrou que a Câmara solicitou os documentos referidos para colocar no Site do município para efeitos de contribuição para transparência municipal, pedido ao qual os vereadores do Partido Socialista simplesmente não acederam, recusaram.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

-----**PONTO 21 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 460-2015 sobre o assunto: “ Ação Social Escolar - Jardim de Infância e 1.º Ciclo - Ano Letivo 2015/2016”- para deliberação.**-----

-----Após análise da informação acima mencionada e documento anexo, a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de escalão B à aluna Inês Delgado Bataglia Romero e o Escalão A à aluna Lara Maria Tavares Santos, com efeitos à data de 09/11/2015, nos termos da presente informação.-----

-----**PONTO 22 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação supra mencionada. Após análise a Câmara aprovou por unanimidade a alinação das 500 ações, no valor unitário de 1,00€ (um euro), no montante total de 500,00€ (quinhentos euros) da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., nos termos da presente informação.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o documento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal e posteriormente dar conhecimento à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças.-----

-----**PONTO 23 - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2016 - para deliberação.**---

-----Foi presente ao Executivo Camarário o pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços relativo à manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2016. Após análise do documento, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o pedido no valor de 26.400,00€ (vinte e seis mil quatrocentos euros) acrescido de IVA. -----

-----**PONTO 24 - Mapa de pessoal para ao ano de 2016 do Município de Vila de Rei**

- para deliberação. -----

-----Foi presente ao Executivo Camarário o Mapa de Pessoal para o ano de 2016 do Município de Vila de Rei. -----

-----Após análise do documento, a Câmara aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal para o ano de 2016 do Município de Vila de Rei, ficando sem efeito o mapa já aprovado aquando da aprovação da Proposta de Orçamento.-----

-----**PONTO 25 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Vila de Rei - para deliberação.** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“**Proposta** -----

-----Considerando que Manuel Henrique Cardoso Farinha desempenhou as funções de Comandante do Destacamento da Sertã da Guarda Nacional Republicada no período entre 1995 e 2003, contribuindo decisivamente para a implementação no território, onde se inclui Vila de Rei, de importantes projetos de proximidade como a “Escola Segura” e “Idosos em Segurança” assim como a participação em programas e projetos de relevância social como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.-----

-----Considerando o profundo conhecimento que demonstrou do território, e onde se acresce os dados e indícios que endossou à Polícia Judiciária, estando na origem de diversas detenções, demonstrando especial sensibilidade para as questões dos fogos florestais em que demonstrou especialização relevante.-----

-----Considerando o trabalho desenvolvido no combate e prevenção de fogos florestais, especialmente no período mais crítico da nossa história, bem como todo o estoicismo demonstrado pelas forças de segurança sob o seu comando aquando dos incêndios florestais de 2003. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015)**-----

-----Considerando o seu elevado sentido de responsabilidade, desempenho, zelo e competência técnico-profissional, demonstrados no exercício das suas funções, bem como as excepcionais qualidades militares e humanas demonstradas, considero digno do maior apreço e louvor, pelo que proponho a atribuição da Medalha de Mérito Municipal do Município de Vila de Rei. - -----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de atribuição da medalha de Mérito Municipal do Município de Vila de Rei ao Exmo. Sr. Manuel Henrique Cardoso Farinha, Comandante do Destacamento da Sertã da Guarda Nacional Republicada no período entre 1995 e 2003. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, encaminhar o documento para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.50h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador.-----

